Um Deputado do Império: Paulino Nogueira Borges da Fonseca (1841 – 1908)[1]

Melquíades Pinto Paiva

Mais uma vez, deixo meus normais afazeres, voltados para o campo das ciências naturais, para falar sobre a vida e a obra de um cearense ilustre, com importantes serviços prestados à nossa gente e ao país de todos nós. Estes são exercícios culturais que reanimam o espírito, pelos exemplos de competência, trabalho e dedicação ao povo, que eles foram espalhando durante suas permanências neste pequeno planeta Terra.

Agora, cuidarei de Paulino Nogueira Borges da Fonseca, filho legítimo de Francisco Xavier Nogueira e de Maria das Graças Nogueira, nascido em Fortaleza no dia 27 de fevereiro de 1841, onde veio a falecer em 15 de junho de 1908. Estes são os marcos extremos de uma vida, que não se conformou a modelos medíocres e limitados de trabalho, levando-o às condições de erudito e servidor, com projeções que chegam aos nossos dias.

Acostumado à busca de detalhes, adotando metodologia que assegure comprovação dos resultados alcançados, tratei de bem conhecer a bibliografia da autoria de Paulino Nogueira e os escritos que se referem às suas vida e obra. É preciso, desde logo, ressaltar a injustiça que temos feito a tão destacado varão, que ainda não mereceu um estudo longo e aprofundado, cobrindo os variados campos de suas atividades – profissional, política, social e sobretudo cultural.

A respeito de Paulino Nogueira, devo indicar as principais fontes bibliográficas, com material original de pesquisa, a saber:

- elogio fúnebre feito por João Baptista Perdigão de Oliveira, então segundo secretário do Instituto do Ceará, na sessão extraordinária de 15 de agosto de 1908, em nome daquela instituição, para homenagear seu consócio e presidente, recentemente falecido (Oliveira, 1908);
- verbete do famoso **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense** (volume terceiro: 4-13), da autoria de Guilherme Studart (Barão de Studart) – ver Studart, 1910/1915;

---

(1) Palestra pronunciada na sessão de 11 de março de 1992, da Academia Cearense de Ciências, Letras e Artes do Rio de Janeiro.

- carta de João Nogueira (seu filho), datada em 17 de julho de 1930, dirigida a Carlos Studart Filho [Nogueira, (1930), 1967];
- anotações sobre os seus trabalhos publicados na **Revista Trimestral do Instituto do Ceará**, no índice anotado desta revista (Rodrigues, 1959: 173-183).

Uma outra fonte de importância, esta de natureza autobiográfica, são os apontamentos escritos em 1877, cobrindo os períodos da infância e juventude, até sua formatura em 22 de dezembro de 1865, na Faculdade de Direito do Recife [Nogueira, (1877) 1960].

Pequenas biografias de Paulino Nogueira, constituindo trabalhos isolados ou integrando obras de maior porte, são encontradas em Blake (1883/1902) 1970 – ver volume sexto: 357-358, 1900; Anônimo, 1908; Borges, 1908; Studart, 1908; Anônimo, 1909; Anônimo, 1932; Abreu, 1932; [Guimarães], 1935; Sousa, 1937, 1945; Girão, 1960; Nobre, 1974; Oliveira, 1977; Furtado, 1977; Oliveira, 1987; Azevedo, 1990. Estou certo de não haver produzido uma relação completa de tais trabalhos.

Um pequeno esclarecimento, agora se torna necessário: a quase totalidade destes biógrafos o dão como nascido em 27 de fevereiro de 1842, o que contraria o texto do seu batistério [Nogueira, (1877) 1960:270].

A proeminência dos seus estudos sobre a história cearense, majoritariamente publicados na **Revista Trimestral do Instituto do Ceará** (Rodrigues, 1959; Sousa, 1988), juntamente com a condição de ter sido um dos fundadores desta instituição em 04 de março de 1877 e o seu primeiro presidente até o advento da morte, lançam sombras nas demais atividades desenvolvidas por Paulino Nogueira, das quais damos um muito breve resumo, com os maiores destaques:

- formado pela Faculdade de Direito do Recife (1865), exerceu a advocacia em Fortaleza e no Rio de Janeiro, chegando a ocupar o cargo de desembargador do Tribunal de Apelação do Ceará (1892-1908);
- titular da Secretaria do Governo da Província da Bahia (1871-1872);
- diretor-geral da Instrução Pública da Província do Ceará (1873-1875);
- vice-presidente da Província do Ceará (1873-1878), tendo exercido interinamente a presidência, por breve período (1878);
- deputado geral pela Província do Ceará (1873-1878);

- um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito do Ceará e o seu primeiro professor de Direito Criminal (1903-1908);
- em dois períodos, entre 1888-1908, foi o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Em virtude dos serviços prestados à instrução pública na Província do Ceará, Paulino Nogueira foi agraciado com o hábito da Ordem de Cristo (1872).

É muito pouco conhecido o desempenho parlamentar do meu personagem, exclusivamente realizado na cidade do Rio de Janeiro, então corte do Império, onde tinha sede a Câmara dos Deputados. Ao contrário do que afirmam alguns dos seus biógrafos, Paulino Nogueira não foi deputado provincial no Ceará (Guimarães, 1952; Paiva, 1979).

Tendo em vista o que acabo de afirmar e considerando a localização, nesta cidade, da Academia Cearense de Ciências, Letras e Artes do Rio de Janeiro, a seguir me ocuparei apenas com as atividades parlamentares de Paulino Nogueira junto à Câmara dos Deputados, que constituem o objeto do presente trabalho.

O pendor para a prática da política partidária cedo se manifestou em Paulino Nogueira, que desde sua infância se dizia **caranguejo**, nome pelo qual eram conhecidos os militantes do Partido Conservador [Nogueira, (1877) 1960].

Tão logo regressou a Fortaleza, após concluir o curso da Faculdade de Direito do Recife, ingressou no jornalismo político, como colaborador e posteriormente redator de **Constituição**, cujo dirigente era o doutor Domingos José Nogueira Jaguaribe, depois Visconde de Jaguaribe, um prócer do Partido Conservador, da sua facção **graúda**, liderada por Joaquim da Cunha Freire – Barão de Ibiapaba (Oliveira, 1908; Paiva, 1979). Permaneceu nesta atividade até 1885, quando se retirou da militância partidária.

Dada a sua condição de membro do Partido Conservador, mereceu cargos de confiança na administração pública provincial e também represálias, como sua demissão do cargo de oficial maior da Secretaria do Governo do Ceará, pelo presidente liberal tenente-coronel João de Souza Mello e Alvim (1867), o que deu lugar a grande polêmica jornalística, levando-o a escrever alentado folheto em defesa da sua honra (Nogueira, 1869).

Ainda decorrente da sua atuação partidária, Paulino Nogueira foi eleito presidente do colégio eleitoral de Fortaleza (1872) e chegou à condição de delegado do Partido Conservador no Ceará (1877).

Com tais antecedentes, justifica-se a inclusão do seu nome na chapa do Partido Conservador, para disputar um lugar de deputado

geral pelo segundo distrito eleitoral da Província do Ceará, nas eleições havidas em 1872, para a décima-quinta legislatura da Câmara dos Deputados (1872-1875).

Naquela época, o referido segundo distrito estava constituído por 11 colégios, cobrindo 17 freguesias e abrigando o total de 396 eleitores (Tabela I).

Nas paróquias de Santa Quitéria, Tamboril, Imperatriz, São Francisco, Canindé e Pentecoste, as eleições foram consideradas normais; nas restantes, tiveram duplicação, sendo apreciadas no âmbito da primeira comissão de verificação de poderes da Câmara dos Deputados (1873).

Sobre tais eleições duplicadas, duas exposições foram apresentadas àquela comissão, defendendo interesses opostos, a saber:

Tabela I – Colégios, freguesias e eleitores do segundo distrito eleitoral da Província do Ceará, nas eleições de 1872.

Colégios	Freguesias	Eleitores
Sobral	Sobral	58
Santa Quitéria	Santa Quitéria	15
	Tamboril	11
Ipu	Ipu	43
Viçosa	Viçosa	29
Granja	Granja	
	Palma	41
	Amarração	
Santana	Santana	20
Acaracu	Acaracu	24
Imperatriz	Imperatriz	32
	Santo Antônio do Aracatiaçu	16
São Francisco	São Francisco	27
Canindé	Canindé	17
	Pentecoste	04
Baturité	Baturité	52
	Acarape	07

Fonte: Câmara dos Deputados (1873) – Eleição do Ceará (2º districto): parecer da 1ª Comissão de Verificação de Poderes.

– em 22 de novembro de 1872, Francisco Domingos da Silva e Francisco de Paula Pessoa Filho firmaram documento a favor do reconhecimento dos candidatos do Partido Liberal, este coligado com dissidência do Partido Conservador (Silva & Pessoa Filho, 1873);

– em 18 de dezembro de 1872, Paulino Nogueira entrega a defesa da sua eleição e dos demais candidatos do Partido Conservador, com 24 documentos anexos (não publicados), onde se declara com o direito de representar a Província do Ceará na Câmara dos Deputados, por haver recebido 300 votos em todo o segundo distrito eleitoral (Nogueira, 1873**a**).

Nesta segunda exposição, seu autor diz que o resultado da apuração geral da eleição, no segundo distrito eleitoral da Província do Ceará, foi o seguinte: Paulino Nogueira Borges da Fonseca – 300 votos, José Bernardo Galvão Alcoforado – 289 votos, João Capistrano Bandeira de Mello – 271 votos, Francisco Domingos da Silva – 94 votos, Domingos José Pinto Braga Júnior – 59 votos, Francisco de Paula Pessoa Filho – 58 votos e outros – 4 votos.

O parecer da primeira comissão de verificação de poderes entrou em discussão na sessão da Câmara dos Deputados do dia 28 de janeiro de 1873, dando como apuração geral da eleição havida no segundo distrito eleitoral da Província do Ceará (1872), a seguinte: Paulino Nogueira Borges da Fonseca – 179 votos, José Bernardo Galvão Alcoforado – 170 votos, João Capistrano Bandeira de Mello – 153 votos, Francisco Domingos da Silva – 115 votos, Domingos José Pinto Braga Júnior – 86 votos e Francisco de Paula Pessoa Filho – 85 votos. No final, propôs o reconhecimento dos três primeiros candidatos, como deputados pelo segundo distrito eleitoral da Província do Ceará (Câmara dos Deputados, 1873).

Iniciada a discussão do parecer em referência, Francisco de Paula Pessoa Filho toma a palavra, na sessão acima indicada, para contestar a exposição feita por Paulino Nogueira, apresentando um documento assinado por ele e seus dois companheiros do Partido Liberal, declarando como resultado da apuração geral: Francisco Domingos da Silva – 266 votos, Domingos José Pinto Braga Júnior – 264 votos, Francisco de Paula Pessoa Filho – 263 votos, Paulino Nogueira Borges da Fonseca – 23 votos, José Bernardo Galvão Alcoforado – 21 votos e João Capistrano Bandeira de Mello – 20 votos [Silva, Pessoa Filho & Braga (Júnior), 1873].

Logo após a apresentação da contestação, Paulino Nogueira discursa reafirmando sua posição contida na exposição de 18 de dezembro de 1872 e contradiz argumentos dos seus opositores liberais (Nogueira, 1873**b**).

Os resultados da eleição distrital continuaram em discussão nas sessões dos dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 1873, quando foi aprovado o parecer da primeira comissão de verificação de poderes. De imediato, Paulino Nogueira Borges da Fonseca, José Bernardo

Galvão Alcoforado e João Capistrano Bandeira de Mello foram declarados deputados, prestaram juramento e tomaram assento na Câmara dos Deputados.

Passada a luta pela confirmação do seu mandato, Paulino Nogueira volta à tribuna da Câmara dos Deputados, na sessão do dia 16 de junho de 1873, agora para se pronunciar sobre a renúncia do deputado Irineu Evangelista de Sousa – Barão de Mauá (Nogueira, 1873c). Na primeira parte do seu discurso, trata da questão da renúncia de mandatos parlamentares, sob o ponto de vista do Direito Constitucional, estabelecido por outras nações; na segunda, estuda precedentes de ambas as casas do parlamento brasileiro e as então vigentes disposições constitucionais do Brasil. Analisa detalhadamente os procedimentos governamentais favorecendo a eleição senatorial de João Vieira de Carvalho – Conde de Lajes, decorrentes da renúncia do senador/padre Domingos da Motta Teixeira, vigário da vila/cidade do Icó. Mostra profundo conhecimento jurídico e da nossa história parlamentar. Concorda com o parecer da comissão que estudou o assunto e afirma a impossibilidade da renúncia de mandatos eletivos no Brasil.

A ata da sessão de 21 de agosto de 1875, da Câmara dos Deputados, incluiu parecer elaborado pela sua comissão de estatística, referente a projeto apresentado em 15 de junho de 1871, pelo deputado/doutor Antônio Coelho Rodrigues, que então representava a Província do Piauí. O parecer firmado por José Ignácio Barros Cobra Júnior – relator e Florêncio Carlos de Abreu e Silva, com data do dia anterior, também foi aprovado com restrição pelo deputado José Calmon Nogueira Valle da Gama. Estes deputados concordaram com o projeto em exame, postulando que o limite da Província do Piauí com a do Ceará, pela costa do Oceano Atlântico, fosse novamente estabelecido pelo rio Timonha, desde as nascentes do braço oriental até a sua foz (Câmara dos Deputados, 1875).

O referido parecer entrou em discussão no dia 25 de agosto de 1875. Na mesma data, Paulino Nogueira pronunciou importante discurso, advogando o direito do Ceará à vila de Amarração e lamentando a desconsideração do relator Barros Cobra, por não ter ouvido nenhum deputado cearense, ao contrário do seu procedimento em relação à bancada do Piauí (Nogueira, 1875).

Em seu discurso, ele definiu a questão do limite como restrita ao trecho entre Tromba da Serra e o oceano, já que não havia contestação quanto ao restante da linha divisória. Diz que o parecer, ao contrário do que pretende alcançar, é uma prova a mais em favor do Ceará. Informa sobre a ausência de legislação a respeito dos limites e aceita a

tradição e a posse como geradoras de direito.

O discurso foi dividido em três partes, cuidando das questões do domínio, da posse e da conveniência. O orador mostrou alto conhecimento jurídico, fundamentado em excelentes fontes históricas. Reviu a literatura sobre o assunto, a começar por Ayres de Casal, com a sua **Corographia Brasilica** (1816). Relacionou, comentou e entregou à Câmara dos Deputados cópias de documentos antigos, incluindo a Carta Régia de 31 de outubro de 1721, passando a aldeia de São Pedro de Ibiapina para o Ceará, e o ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, datado em 16 de novembro de 1761 e dirigido ao Ministro do Ultramar, a respeito dos limites entre as Capitanias do Ceará e do Piauí.

Em sessões posteriores da Câmara dos Deputados, o parecer continuou em discussão, registrando-se pronunciamentos a favor de ambas as províncias, com muitos apartes de Paulino Nogueira.

Nas eleições ocorridas em 1876, para a escolha dos representantes provinciais junto à Câmara dos Deputados (décima sexta legislatura), já na sua oitava sessão preparatória, em 21 de dezembro de 1876, aparece o nome de Paulino Nogueira Borges da Fonseca na lista dos deputados cujas eleições não sofreram qualquer dúvida ou contestação (Câmara dos Deputados, 1877**a**). Na trigésima sessão preparatória, em 18 de janeiro de 1877, foram apresentados os resultados das eleições do Ceará e de Pernambuco, dando para Paulino Nogueira o total de 774 votos (apuração sem o colégio de Lavras), situando-o no quarto lugar na representação cearense (Câmara dos Deputados, 1877**b**). Finalmente, na trigésima terceira sessão preparatória, do dia 22 de janeiro de 1877, deu-se a aprovação das eleições do Ceará, com a declaração dos deputados eleitos, entre eles se encontrando Paulino Nogueira Borges da Fonseca (Câmara dos Deputados, 1877**c**).

Na sessão de 24 de abril de 1877, o deputado cearense Raymundo Ferreira de Araújo Lima encaminha projeto, com data do dia anterior, mandando socorrer as províncias assoladas pela seca – Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Rio Grande do Sul – com a importância de 2.000:000$000, tentando-se minorar os efeitos da calamidade climática (Lima, 1877). Paulino Nogueira é um dos signatários deste projeto, que foi adotado na sessão de 21 de maio daquele ano.

Antes disto, na sessão do dia 07 de maio, Paulino Nogueira voltou a cuidar do problema da grande seca do Ceará, apresentando à Câmara dos Deputados o projeto abaixo transcrito (Nogueira, 1877**a**: 76-77):

"A assembléia geral resolve:

Art. 1º O governo fica autorisado a applicar até a quantia de 500:000$000.

§ 1º A emprestimos aos criadores de gado, agricultores e lavradores, victimas da secca do Ceará, mediante prestações de 5 a 10 annos e cautelas que o mesmo governo julgar convenientes á garantia do thesouro nacional.

§ 2º A passagens nos paquetes ou navios nacionaes aos cidadãos que se quizerem transportar da dita provincia para outra ou de um porto para outro dentro da mesma provincia, provando com attestações de autoridade civil ou ecclesiastica não terem meios proprios para fazê-lo á sua custa.

Art. 2º Fica o governo igualmente autorisado:

§ 1º A conceder prestações aos actuaes devedores da fazenda publica, residentes na provincia, na conformidade do art. 1º, § 1º, exceptuados os exactores da mesma fazenda, quanto aos seus debitos ou alcance em razão do seu emprego.

§ 2º A vender a prazos e condições razoaveis aos criadores de gado da provincia todo o gado, quer de producção, quer de solta, que puder retirar das fazendas nacionaes do Piauy.

Art. 3º Ficam isentos de direito de entrada por espaço de um anno todos os generos alimenticios de primeira necessidade que em navios nacionaes ou estrangeiros forem importados na provincia, ou em quaesquer outras que venhão a ficar nas mesmas circunstancias.

Art. 4º O governo poderá baixar as instrucções que entender necessarias á boa execução da presente lei, de modo a garantir melhor os interesses do thesouro nacional e soccorrer prompta e efficazmente as victimas da secca na referida provincia.

Paço da camara dos deputados, aos 7 de Maio de 1877. O deputado, **Paulino Nogueira**."

Mais uma vez, na sessão de 16 de julho de 1877, Paulino Nogueira ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados, para tratar de negócios do Ceará, referentes à pasta da Fazenda, na presença do ministro Affonso Celso (Nogueira, 1877**b**). Então, formulou àquela autoridade um total de quatro pedidos: 1 – elevação da tesouraria da fazenda do Ceará à categoria imediatamente superior, de 2ª ordem/1ª classe a 1ª ordem/2ª classe, com base na renda provincial; 2 – construção de novo prédio para a tesouraria geral da fazenda do Ceará; 3 – construção de novo prédio para a alfândega de Fortaleza; 4 – empréstimo ao governo do Ceará, para pagamento dos servidores provinciais.

Em 1878 houve a dissolução da Câmara dos Deputados e foram

convocadas novas eleições, encerrando-se deste modo a sua décima sexta legislatura. Com ela também se findaram as atividades parlamentares de Paulino Nogueira.

Nas eleições efetuadas em 1884, para a décima nona legislatura da Câmara dos Deputados, Paulino Nogueira tentou o seu retorno à representação cearense, candidatando-se pelo terceiro distrito eleitoral e sob a bandeira do Partido Conservador.

Conforme a ata de 10 de março de 1885, durante a sessão extraordinária da décima nona legislatura da Câmara dos Deputados, o parecer nº 89 – 1885 teve o seguinte teor (Câmara dos Deputados, 1885: 216):

"A 1ª commissão de inquerito examinou as actas do 3º districto da provincia do Ceará, onde obtiveram votos o Sr. José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti 597, o Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca 542.

O Dr. Paulino Nogueira apresentou contestação á eleição do Dr. José Pompeo, por não ter sido a mesa de Santa Quiteria organisada conforme os preceitos da lei, desistindo della e dando conhecimento á commissão, em carta apresentada em sessão da mesma, dessa sua deliberação.

Pertencendo, entretanto, ás commissões de inquerito o exame dos documentos que lhe forem presentes, haja ou não contestantes, reconheceu terem corrido regularmente as eleições que se fizeram no 3º districto do Ceará, e é de parecer:

1º Que taes eleições sejam aprovadas.

2º Que seja reconhecido e declarado deputado pelo 3º districto do Ceará o Dr. José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti.

Sala da 1ª commissão de inquerito, 9 de Março de 1885 – **M. Alves de Araujo – Franklin Doria – Joaquim Pedro – José Marianno – Bento Ceciliano dos Santos Ramos – Samuel Mac-Dowell – Joaquim Tavares – Alvaro Caminha**."

Este parecer foi aprovado na sessão de 11 de março de 1885, da Câmara dos Deputados.

A respeito da referida carta de Paulino Nogueira, veja-se o que informa o seu filho e biógrafo [Nogueira, (1930) 1967:309]:

"Não conheço os têrmos dessa carta. Ouvi a outras pessoas, que não meu pai, que o motivo de sua desistência foram uns tantos documentos, que êle próprio reconheceu não serem legítimos; e que, convencido disto, e não podendo sofrear os ditames da sua consciência, entregava ao adversário aquilo que lhe pertencia: **e a ti o que é teu**."

Do exposto, posso concluir que não foram muito intensas as atividades parlamentares de Paulino Nogueira. Talvez isto se explique pela necessidade de permanecer longos períodos de tempo em Fortaleza, cuidando de encargos administrativos e políticos.

Das poucas vezes que ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados, não se envolveu com problemas de ordem nacional, que então atraíam a atenção das elites intelectuais e políticas do Brasil, entre os quais avultava a questão da escravidão. Entretanto, em seus pronunciamentos, deixou fortes lições de direito constitucional brasileiro e de história do Ceará.

Paulino Nogueira mostrou-se um eficiente defensor dos interesses do Partido Conservador, do qual era importante prócer na Província do Ceará, registrando fatos e procedimentos comuns nas disputas eleitorais do tempo.

Como bom cearense e deputado geral, deu lúcida atenção ao problema da seca de 1877, que tanto maltratou seus conterrâneos, valendo-se de sua posição na Câmara dos Deputados para sugerir providências de emergência, tentando diminuir o sofrimento das populações assoladas pela irregularidade climática que se abateu sobre o Ceará.

Num balanço geral de suas atividades parlamentares, Paulino Nogueira deixou exemplos de dedicação ao torrão natal, bem suportados por grande conhecimento da terra e do povo do Ceará. Ele realmente merece o respeito dos cearenses e a louvação da sua memória!

Agradecimentos: deixo aqui meus sinceros agradecimentos para Maria Arair Pinto Paiva, José Bonifácio Câmara e todo o pessoal da biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por ajudas proporcionadas na busca de informações bibliográficas; à primeira, também devo gratidão pelos valiosos esclarecimentos sobre a vida política da Província do Ceará.

Referências Bibliográficas

ABREU, Cruz – 1932 – Paulino Nogueira. **Rev. Trim. Inst. Ceará**, Fortaleza, **XLVI** (1/4): 45-49.

ANÔNIMO – 1908 – Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca. **Unitário**, Fortaleza, **VI** (696): 1. Edição de 16 de junho de 1908.

ANÔNIMO – 1909 – Desembargador Paulino Nogueira. **Almanack do Ceará**, Fortaleza, **XV**: 197-202, [1] fig.

ANÔNIMO – 1932 – Paulino Nogueira. In: **Galeria Nacional – Vultos**

Proeminentes da História Brasileira, Rio de Janeiro, 4: 366, [1], fig. Edição do **Jornal do Brasil**. Observação: há suposição de que o autor da nota foi Cruz Abreu.

AZEVEDO, Rubens de – 1990 – **Os fundadores do Instituto**. Edição do autor, 24 pp., [12] figs., Fortaleza.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Saccramento – (1883/1902) 1970 – **Diccionario Bibliographico Brazileiro**. Conselho Federal de Cultura, Rio de Janeiro: 1° volume – XXIV + 440 pp., 1883; 2° volume – VIII + 479 pp., 1893; 3° volume – VI + 520 pp., 1895; 4° volume – [III] + 529 pp., 1898; 5° volume – I + 495 pp., 1899; 6° volume – [I] + II + 405 pp., 1900; 7° volume – [III] + 440 pp., 1902.

BORGES, Frederico – 1908 – Voto de pesar. **Congresso Nacional – Anais da Camara dos Deputados**, Rio de Janeiro, volume **II**: 417. Sessão de 19 de junho de 1908.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – 1873 – Eleição do Ceará (2° districto): Parecer da 1ª Commissão de Verificação de Poderes. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1872**, Rio de Janeiro, tomo **2**: 236-241. Sessão de 28 de janeiro de 1873.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – 1875 – Limites entre o Piauy e Ceará: Parecer da Commissão de Estatistica. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Quarto Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1875**, Rio de Janeiro, tomo **4**: 142-143. Sessão de 25 de agosto de 1875.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – 1877a – Lista dos deputados cuja eleição não sofre qualquer duvida ou contestação. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Sexta Legislatura – Sessão de 1876**, Rio de Janeiro, tomo **1**: 9. Sessão preparatória de 21 de dezembro de 1876.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – 1877b – Eleição do Ceará e Pernambuco. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Sexta Legislatura – Sessão de 1876**, Rio de Janeiro, tomo **1**: 126-144. Sessão preparatória de 18 de janeiro de 1877.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – 1877c – Aprovação da eleição do Ceará. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Sexta Legislatura – Sessão de 1876**, Rio de Janeiro, tomo **1**: 165. Sessão preparatória de 22 de janeiro de 1877.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – 1885 – Ata da sessão de 10 de março de 1885. **Annaes da Camara dos Srs. Deputados do Imperio do Brazil**

– **Sessão Extraordinaria da Decima-Nona Legislatura**, Rio de Janeiro, volume I: 215-264.

FURTADO, [Francisco de Assis] Arruda – 1977 – O primeiro advogado no Instituto do Ceará. **Rev. Inst. Ceará**, Fortaleza, TE 6: 92-93.

GIRÃO, Raimundo – 1960 – **História da Faculdade de Direito do Ceará**. Imprensa Universitária do Ceará, 398 pp., [16] figs., Fortaleza.

[GUIMARÃES], Hugo Victor – 1935 – Paulino Nogueira – o grande historiador esquecido. **O Nordeste**, Fortaleza, **XIII** (3802): 4, [1] fig. Edição de 15 de janeiro de 1935.

GUIMARÃES, Hugo Victor – 1952 – **Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará**. Editora Jurídica Ltda., 544 pp., [44] figs., Fortaleza.

LIMA, [Raymundo Ferreira de] Araújo – 1877 – [Encaminhamento de Projeto para socorrer populações assoladas pela seca]. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Sexta Legislatura – Sessão de 1876**, Rio de Janeiro, tomo 4: 315. Sessão de 24 de abril de 1877.

NOBRE, Geraldo da Silva – 1974 – **História do Tribunal de Justiça do Ceará (1874-1974)**. Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 311 pp., [7] figs., Fortaleza.

NOGUEIRA, João – (1930) 1967 – Carta de _____ a Carlos Studart Filho. **Rev. Inst. Ceará**, Fortaleza, LXXXI: 307-310.

NOGUEIRA, Paulino – 1869 – **O ex-presidente tenente-coronel João de Souza Mello e Alvim ou a demissão do official maior da Secretaria do Governo do Ceará bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca**. Typ. da **Constituição**, 47 pp., Fortaleza.

NOGUEIRA, Paulino – 1873a – Eleição do Ceará (2° districto) – Exposição apresentada á 1ª Commissão de Inquerito. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1872**, Rio de Janeiro, tomo 2: 247-252.

NOGUEIRA, Paulino – 1873b – Eleição do Ceará (2° districto) – **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1873**, Rio de Janeiro, tomo 4: 309-314. Sessão de 28 de janeiro de 1873.

NOGUEIRA, Paulino – 1873c – Renuncia do Sr. Deputado Barão de Mauá. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Segundo Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1873**, Rio de Janeiro, tomo 4: 319-326. Sessão de 16 de junho de 1873.

NOGUEIRA, Paulino – 1875 – Limites da Provincia do Piauy com a do

Ceará. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Quarto Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1875**, Rio de Janeiro, tomo 4: 157-167. Sessão de 25 de agosto de 1875.

NOGUEIRA, Paulino – 1877**a** – Secca do Ceará. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Sexta Legislatura – Sessão de 1876**, Rio de Janeiro, tomo 5: 76-77. Sessão de 07 de maio de 1877.

NOGUEIRA, Paulino – 1877**b** – [Considerações sobre negocios do Ceará referentes á pasta da fazenda]. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Sexta Legislatura – Sessão de 1877**, Rio de Janeiro, tomo 2: 133-136. Sessão de 16 de julho de 1877.

NOGUEIRA, Paulino – (1877) 1960 – Apontamentos autobiograficos do bel. Paulino Nogueira Borges da Fonseca e de seus parentes, pais, irmãos e tios. **Rev. Inst. Ceará**, Fortaleza, **LXXIV**: 270-285.

OLIVEIRA, Guarino Alves de – 1987 – Jubileu do Instituto do Ceará, no transcurso do primeiro centenário de sua fundação. **Rev. Inst. Ceará**, Fortaleza, TE 8: 443-486.

OLIVEIRA, João Baptista Perdigão de – 1908 – Palavras pronunciadas na sessão extraordinaria, solemne e funebre, realisada em 15 de Agosto de 1908, no Palacete da Phenix Caixeiral, pelo Instituto do Ceará, em homenagem a seu consocio e Presidente Desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca, pelo 2° Secretario, orador AD HOC, do mesmo Instituto. **Rev. Trim. Inst. Ceará**, Fortaleza, **XXII** (3/4): 207-235.

OLIVEIRA, João Hipólito Campos de – 1977 – Os presidentes do Instituto do Ceará (I). **Rev. Inst. Ceará**, Fortaleza, TE 6: 51-53.

PAIVA, Maria Arair Pinto – 1979 – **A Elite Política do Ceará Provincial**. Edições Tempo Brasileiro Ltda., XVI + 219 pp., 4 figs., Rio de Janeiro.

RODRIGUES, José Honório – 1959 – **Índice anotado da Revista do Instituto do Ceará (do I tomo ao LXVIII)**. Imprensa Universitária do Ceará, 391 pp., Fortaleza.

SILVA, Francisco Domingos da & PESSOA FILHO, Francisco de Paula – 1873 – Eleição do Ceará (2° districto): Exposição apresentada á 1ª Commissão de Inquerito. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1872**, Rio de Janeiro, tomo 2: 252-256.

SILVA, Francisco Domingos da; PESSOA FILHO, Francisco de Paula &

BRAGA [JÚNIOR], Domingos José Pinto – 1873 – Eleição do Ceará (2° districto): Contestação á exposição que á 1ª Commissão de Inquerito apresentou ao Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca. **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Decima-Quinta Legislatura – Sessão de 1872**, Rio de Janeiro, tomo 2: 241-246. Sessão de 28 de janeiro de 1873.

SOUSA, Eusébio de – 1937 – **Meio Século de Existência (Subsídio para a história do Instituto do Ceará) 1887-1937**. Tipografia Minerva, 394 pp., [50] figs., Fortaleza.

SOUSA, Eusébio de – 1945 – **Tribunal de Apelação do Ceará: síntese histórica – dados biográficos (1874-1945)**. "ASA" Artes Gráficas S.A., 231 pp., [53] figs., Rio de Janeiro.

SOUSA, Maria da Conceição – 1988 – **Índice temático anotado da Revista do Instituto do Ceará (Tomos I a C e Especiais)**. Imprensa Oficial do Ceará, 451 pp., Fortaleza.

STUDART, Guilherme (Barão de) – 1908 – Os mortos do Instituto em 1908. **Rev. Trim. Inst. Ceará**, Fortaleza, **XXII** (3/4): 394-416.

STUDART, Guilherme (Barão de) – 1910/1915 – **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense**. Volume 1 – Typo-Lithographia a Vapor, III + [II] + II + 518 + VI pp., [1] fig., Fortaleza – 1910; volume 2 – Typo-Lithographia a Vapor, 429 pp., Fortaleza – 1913; volume 3 – Typ. Minerva, 290 pp., Fortaleza – 1915.

Anexo I – Atividades parlamentares do deputado Paulino Nogueira Borges da Fonseca, conforme material publicado nos **Annaes do Parlamento Brazileiro – Camara dos Srs. Deputados.**

Ano	Volume	Sessão	Página	Material
1872	2	23/01/73	247	Exposição
1872	3	03/02/73	12	Aparte
1872	3	03/02/73	13	Aparte
1872	3	03/02/73	14	Aparte
1872	3	03/03/73	15	Aparte
1872	3	21/02/73	203	Emenda
1872	4	07/03/73	18	Emenda
1872	4-A	28/01/73	309	Discurso
1872	5	04/04/73	33	Aditamento
1872	5	17/04/73	84	Aditamento
1872	5	29/04/73	179	Projeto
1873	1	06/05/73	8	Projeto
1873	1	09/05/73	29	Nomeação
1873	1	13/05/73	66	Projeto
1873	1	26/05/73	171	Emenda
1873	1	30/05/73	217	Aparte
1873	2	04/06/73	25	Emenda
1873	2	30/06/73	197	Emenda
1873	3	03/07/73	22	Emenda
1873	3	11/07/73	82	Parecer
1873	3	19/07/73	173	Votação
1873	3	19/07/73	174	Votação
1873	4	06/08/73	49	Votação
1873	4	14/08/73	124	Projeto
1873	4	20/08/73	191	Votação
1873	4	30/08/73	235	Nomeação
1873	4	11/09/73	295	Nomeação
1873	4-A	16/06/73	319	Discurso
1874	2	05/06/74	29	Votação
1874	2	11/06/74	111	Emenda
1874	2	23/06/74	242	Requerimento
1874	3-A	15/07/74	346	Aparte
1874	5	04/09/74	66	Aparte
1874	5-U	04/09/74	132	Aparte
1875	1	05/05/75	11	Emenda
1875	1	05/05/75	11	Nomeação

Ano	Volume	Sessão	Página	Material
1875	1	08/05/75	39	Emenda
1875	1	25/05/75	125	Projeto
1875	2	30/06/75	217	Emenda
1875	3	01/07/75	4	Emenda
1875	3	08/07/75	51	Emenda
1875	4	09/08/75	36	Emenda
1875	4	18/08/75	109	Emenda
1875	4	24/08/75	151	Emenda
1875	4	25/08/75	155	Emenda
1875	4	25/08/75	157	Discurso
1875	4	30/08/75	188	Nomeação
1875	4	30/08/75	188	Emenda
1875	5	03/09/75	37	Emenda
1875	5	03/09/75	38	Aparte
1875	5	03/09/75	39	Aparte
1875	5	03/09/75	40	Aparte
1875	5	03/09/75	41	Aparte
1875	5	03/09/75	42	Aparte
1875	5	03/09/75	43	Aparte
1875	5	03/09/75	45	Aparte
1875	5	03/09/75	46	Aparte
1875	5	03/09/75	47	Aparte
1875	5	03/09/75	50	Aparte
1875	5	09/09/75	69	Aparte
1875	5	09/09/75	70	Aparte
1875	5	09/09/75	71	Aparte
1875	5	09/09/75	72	Aparte
1875	5	09/09/75	74	Aparte
1875	5	09/09/75	76	Aparte
1875	5	22/09/75	184	Aparte
1875	5	22/09/75	190	Aparte
1875	5	24/09/75	218	Nomeação
1875	6	09/10/75	27	Felicitação
1875	6	10/10/75	29	Nomeação
1875	U	16/04/75	222	Emenda
1875	U	20/04/75	244	Emenda
1876	1	21/12/76	12	Nomeação
1876	1	22/12/76	13	Nomeação
1876	1	02/01/77	23	Requerimento
1876	1	03/01/77	24	Parecer
1876	1	03/01/77	26	Requerimento

Ano	Volume	Sessão	Página	Material
1876	1	04/01/77	50	Parecer
1876	1	05/01/77	52	Requerimento
1876	1	05/01/77	53	Requerimento
1876	1	07/01/77	54	Parecer
1876	1	13/01/77	116	Parecer
1876	1	15/01/77	122	Votação
1876	1	18/01/77	131	Emenda
1876	1	27/01/77	261	Votação
1876	1	29/01/77	271	Relatório
1876	1	29/01/77	278	Parecer
1876	2	06/02/77	18	Nomeação
1876	2	20/02/77	126	Votação
1876	2	22/02/77	163	Parecer
1876	4	12/04/77	179	Aparte
1876	4	12/04/77	180	Emenda
1876	4	12/04/77	184	Requerimento
1876	4	24/04/77	315	Projeto
1876	4	27/04/77	389	Aparte
1876	5	03/05/77	56	Projeto
1876	5	07/05/77	76	Projeto
1876	5	23/05/77	286	Nomeação
1876	5	26/05/77	324	Projeto
1877	1	04/06/77	7	Eleição em Comissão
1877	1	12/06/77	86	Projeto
1877	1	22/06/77	211	Emenda
1877	1	25/06/77	233	Parecer
1877	1	25/06/77	233	Projeto
1877	1	25/06/77	233	Parecer
1877	1	25/06/77	234	Parecer
1877	1	25/06/77	234	Projeto
1877	1	26/06/77	261	Parecer
1877	1	27/06/77	282	Aparte
1877	1	27/06/77	283	Aparte
1877	2	03/07/77	17	Indicação
1877	2	04/07/77	29	Intervenção
1877	2	12/07/77	84	Discurso
1877	2	16/07/77	133	Discurso
1877	2	16/07/77	136	Projeto
1877	2	20/07/77	147	Votação
1877	2	20/07/77	152	Parecer
1877	2	24/07/77	184	Nomeação

Ano	Volume	Sessão	Página	Material
1877	2	24/07/77	199	Aditamento
1877	2	24/07/77	201	Aditamento
1877	2	25/07/77	208	Ofício
1877	2	28/07/77	252	Aditamento
1877	3	06/08/77	32	Emenda
1877	3	06/08/77	33	Emenda
1877	3	07/08/77	47	Emenda
1877	3	07/08/77	48	Emenda
1877	3	10/08/77	78	Aparte
1877	4	19/09/77	83	Parecer
1877	4	19/09/77	86	Projeto
1877	4	20/09/77	96	Parecer
1877	4	27/09/77	116	Parecer
1877	4	27/09/77	116	Projeto
1879	5	17/09/77	156	Parecer
1879	5	17/09/77	156	Projeto

Fonte: Biblioteca do Senado Federal – Brasília